



Universidade do Minho

Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-88/2023

Funcionamento do Curso de
Aprofundamento em
Conhecimentos e
Competências para Intervenção
Psicológica no Trauma
2023/2024

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Psicologia da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso de Aprofundamento em Conhecimentos e Competências para Intervenção Psicológica no Trauma, curso breve creditado, de nível avançado, a que se reporta o Despacho RT/C-48/2023, ocorra em 2023/2024, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 20 (n.º mínimo para o curso funcionar é de 8), acrescendo 2 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da UMinho;
2. O curso decorre em regime pós-laboral, entre outubro de 2023 e janeiro de 2024;
3. O curso funciona na modalidade *b-learning*;
4. As candidaturas têm lugar entre os dias 1 e 15 de setembro de 2023;
5. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 29 de setembro de 2023;
6. As inscrições decorrem entre os dias 2 e 6 de outubro de 2023;
7. Podem candidatar-se à inscrição no curso graduados em Psicologia que demonstrem possuir formação e/ou experiência profissional adequadas à frequência do curso;
8. A seriação dos candidatos será feita pelo Coordenador do Curso de acordo com os seguintes parâmetros: Percurso académico (40 pontos); Percurso profissional (40 pontos); Carta de motivação (20 pontos), sendo dada prioridade de acesso aos candidatos provenientes do projeto “Aliança de Pós-Graduação - Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (PRR/Next Generation EU);
9. A taxa de frequência do curso tem o valor de 175€ (euros), podendo ser paga em 2 (duas) prestações de 87,5€ (euros) cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 6 de outubro de 2023 e a segunda prestação até ao dia 30 de novembro de 2023. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão da UMinho (até 2 vagas);
10. A eventual anulação da inscrição após o dia 6 de outubro de 2023 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
11. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,